



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N° 045/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a alteração da data de realização da sessão ordinária designada para o dia 09 de dezembro de 2022 e dá outras providências”.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica, e em atenção ao Decreto Municipal n.º 302/2022

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR que a sessão ordinária que seria realizada no dia 09 de dezembro de 2022, em decorrência do Jogo do Brasil na Copa do Mundo, previsto para tal data, será realizada no dia 08 de dezembro de 2022, às 19h.

Parágrafo único. A sessão ocorrerá na Sede da Câmara Municipal e, havendo viabilidade, será transmitida por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 06 de dezembro de 2022.

LEILSON BALDUINO
FEITOSA:93446519149

Assinado de forma digital por
LEILSON BALDUINO
FEITOSA:93446519149
Dados: 2022.12.06 11:00:45 -04'00'

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Presidente da Câmara de Vereadores